



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 31 DE MAIO DE 1973

A T A Nº 1288/73

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1973, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTEIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; / MÁRIO DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - MARCÍRIO ANTÔNIO DUARTE; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS/MOREIRA E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA A INDICAÇÃO Nº 9/73, DE AUTORIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL, ATRAVÉS DA QUAL INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA PARTE FRONTEIRA DO CEMITÉRIO, BEM COMO O APROVEITAMENTO DO REFERIDO MURO PARA A CONSTRUÇÃO DE GAVETAS, PARA SEREM // VENDIDAS.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 272, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONTRATO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

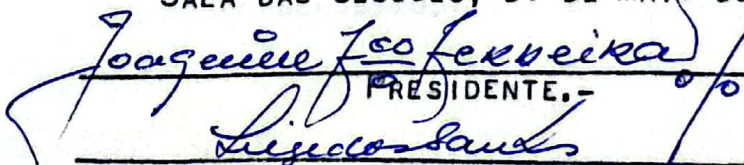
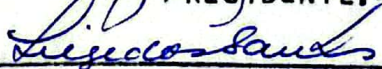
NÃO HOUE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE / SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA / 1º DE JUNHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

INDICAÇÃO Nº 10/73.

PROJETO DE LEI Nº 272, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE MAIO DE 1973


PRESIDENTE.-

SECRETÁRIO.-